

RESOLUÇÃO Nº 003/2019 – CONSAD

Referenda “in totum” a Resolução nº 058/2018 – CONSAD que “Acrescenta o inciso XX ao art. 1º da Resolução nº 47/2018 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15465/2018, tomada em sessão de 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução nº 058/2018 – CONSAD que “Acrescenta o inciso XX ao art. 1º da Resolução nº 47/2018 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2019/1 e 2019/2.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 07 de março de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD